



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 085/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2012 DE 29/08/2013.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 791.400,50 (Setecentos e noventa e um mil quatrocentos reais e cinquenta centavos)**, para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 81.600,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 17.140,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.850,00

FONTE DE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - DESPESA: 61, 62 e 65

12.361.0018.2.017.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 10.344,00

FONTE DE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - DESPESA: 75

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 71.952,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 15.110,00

FONTE DE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - DESPESA: 85, 86

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção de Centro Educacional Infantil

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 49.956,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 12.100,00

FONTE DE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transf. Constitucionais - DESPESA: 106, 108

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.027.000 – Manutenção e Atendimento do Posto de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 59.364,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 11.655,00

FONTE DE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (15%) - DESPESA: 167, 168

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 – Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente

08.243.0010.6.002.000 – Manutenção dos Programas de Contraturno Social

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 94.506,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 35.976,00
FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 231, 232

11 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

11.01 – DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

04.121.004.2.075.000 – Manter a Secretaria de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 92.667,38

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 19.457,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 887, 888

12 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

12.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.123.0004.2.076.000 – Manter a Secretaria de Finanças

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 82.760,99

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 13.380,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 16.480,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 889, 890, 908

12 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

12.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0005.2.077.000 – Manter a Divisão de Contabilidade

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.200,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 3.731,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.054,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 51.552,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 896, 897, 898, 899

12 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

12.03 – DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0005.2.078.000 – Manter a Divisão de Cadastro e Tributação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.409,96

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 295,17

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.860,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 901, 902, 909

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CONTROLADORIA ADMINISTRATIVA INTERNA

04.124.0004.2.0004.000 – Manutenção do Controle Interno

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.200,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 2.273,96

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 21, 22

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.012.000 – Amortização e Encargos da Dívida dos Contratos de Financiamentos

3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 30.000,00

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 79.300,00

FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 46, 47

28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Dívida Confessada

3.2.90.23.00.00.00 – Juros Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária.....R\$ 10.000,00

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado.....R\$ 80.000,00

4.6.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Livres - DESPESA: 48, 49 e 50

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.061.000 – Manutenção da Apae

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - DESPESA: 105

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

06.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0026.2.034.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Livres - DESPESA: 197, 198

20.603.0028.2.037.000 – Manutenção da Emater

3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 35.000,00

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Livres - DESPESA: 199

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0011.2.067.000 – Manutenção do Centro de Convivência dos Idosos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Livres - DESPESA: 207 e 208

08.244.0011.2.038.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 18.000,00

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Livres - DESPESA: 210

08 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.01 – DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0029.2.045.0000 – Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 73.703,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.655,00

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Livres - DESPESA: 279, 280

08.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.049.000 – Manutenção dos Serviços Públicos

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Livres - DESPESA: 302

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 114.268,54

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 14.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 38.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 23, 31, 32

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0005.2.011.000 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 31.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 42, 43, 44, 45

03.04 – DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0005.2.010.000 – Manutenção da Divisão de Receita, Cadastro e Tributação
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 4.500,00
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 59, 60

Artº. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Rio Bom para o corrente exercício de 2013, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Artº. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal